



## **AGRENCO LIMITED**

**Clarendon House, 2 Church Street, Hamilton, HM11, Bermudas**

**Companhia Aberta – CVM nº 08008-0**

**CNPJ nº 08.943.312/0001-40**

### **COMUNICADO AO MERCADO**

AGRENCO Limited (“Companhia”), companhia sediada em Bermudas, cujos BDR’s representativos de suas ações são atualmente negociados na BM&FBOVESPA sob o código AGEN11, com a intenção de manter total transparência ao mercado dos atos que vem sendo praticados pela atual administração do Grupo Agrenco, e, tomando todas as providências necessárias, em todos os campos possíveis para buscar a plena e viável recuperação da empresa, e, ainda, para permitir a melhor negociação com potenciais investidores e com seus credores, possibilitando assim o saneamento de suas necessidades econômicas e financeiras, vem a público informar o que segue:

1. Em 07 de dezembro de 2012, após a empresa peticionar junto ao MM. Juízo da Recuperação Judicial, o mesmo proferiu a decisão determinando à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, que permita o cadastro da empresa para que possa oferecer ao mercado energia elétrica por cogeração, sem a necessidade de apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND, podendo, assim, reestabelecer a sua produção e venda de energia imediatamente, e com isso, gerar empregos, arcar com seus compromissos fiscais, trabalhistas e societários, e, conseqüentemente gerando caixa, tornando-se operacional e atingindo o interesse maior de todos os seus “stakeholders”.



2. A dispensa da CND para a obtenção de licenças e autorizações para a empresa, e, a conseqüente demanda de reenquadramento da Agrenco Bio-Energia no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC, foi objeto de demanda em Audiência com o Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dr. Silval Barbosa, o qual teve pleno acolhimento e apoio do Governo para que a empresa possa voltar a produzir o mais brevemente o possível.
3. O Estado de Mato Grosso confirmou o apoio à empresa neste seu esforço de retomar as suas atividades produtivas com a maior brevidade possível.
4. O Exmo. Sr. Governador declarou, ainda, que 280 km da Rodovia MT-100 serão asfaltados, ligando o Leste do Estado do Mato Grosso a Alto Araguaia, permitindo assim que a produção superior a 5.000.000 mt de soja ganhe competitividade, via Alto Araguaia, beneficiando as empresas lá instaladas e incentivando a chegada de outras à região.
5. O início das obras, em caráter de urgência, está previsto para o mês de Janeiro de 2013, segundo informou o Exmo. Sr. Governador.

Em caso de remanescerem dúvidas após a leitura do mesmo, estaremos à disposição através do e-mail [ri@agrenco.com.br](mailto:ri@agrenco.com.br).

São Paulo, 10 de dezembro de 2012.

---

Nils Bjellum

Diretor de Relações com Investidores